

# PRINCÍPIOS DIRETIVOS PARA UMA ESCOLA ORIENTADA PELO ENSINO DE SIGMUND FREUD E JACQUES LACAN

Julho 2016

## I - A IF e sua Escola

A IF, Federação das Associações dos Fóruns do Campo Lacaniano, cria sua Escola.

## II - Denominação

A Escola será denominada: Escola de Psicanálise dos Fóruns do Campo Lacaniano (EPFCL). Em cada lugar onde houver dispositivos de Escola, sejam eles epistêmicos ou da Garantia, a denominação do conjunto Fórum-Escola passa a ser: Escola de Psicanálise dos Fóruns do Campo Lacaniano (EPFCL) de X. Ou seja: EPFCL-França, EPFCL-Espanha-FOE-FPG, EPFCL-Espanha - F9, EPFCL-Itália-FPL, EPFCL-Brasil, EPFCL-AL-Norte e EPFCL-AL-Sul.

## III - Os textos fundadores

As funções da Escola são definidas pelos textos fundadores de Jacques Lacan: O Ato de fundação da EFP de 1964, a Proposição de 9 de outubro de 1967 sobre o psicanalista da Escola, o Discurso à Escola Freudiana de Paris proferido em 1967 e publicado em 1970, o Prefácio à edição inglesa do Seminário XI de 1976, a Nota italiana de 1973, assim como os textos de 1980 sobre a dissolução e em torno desta.

## IV - As funções da Escola

A Escola tem como funções:

1. sustentar “a experiência original” em que consiste uma psicanálise e permitir a formação dos analistas;
2. outorgar a garantia dessa formação pelo dispositivo do passe e pela habilitação dos analistas “que deram suas provas”;
3. sustentar “a ética da psicanálise que é a práxis de sua teoria” (Jacques Lacan).

## V - O status da Escola

A Escola não é uma associação jurídica, seu status legal depende das associações dos Fóruns nas quais está implantada. Ela não tem, portanto, uma direção associativa, mas instâncias de funcionamento internacionais e locais, ajustadas às suas finalidades. Em cada lugar, os estatutos das associações jurídicas dos Fóruns mencionam sua referência à IF, a existência da Escola de

Psicanálise, suas finalidades, assim como seus dispositivos locais de funcionamento, ou, na falta destes, os dispositivos de Escola aos quais o Fórum está referido.

## **VI - Os membros**

1. Aqueles que querem se engajar na Escola dirigem sua demanda a uma comissão de acolhimento e se inscrevem na associação da IF na qual esta comissão está implantada.
2. As admissões dos membros da Escola são decididas pela comissão de acolhimento em função, sobretudo, da participação efetiva nas atividades da Escola e na “experiência da Escola” em um cartel.

## **VII - Modo de admissão**

Os membros da Escola são admitidos por uma Comissão de acolhimento local, oriunda de uma Associação nacional, de um Fórum ou agrupamento de Fóruns que comporte no mínimo 30 membros da Escola.

## **VIII - Os títulos**

A Escola garante os analistas que procedem de sua formação por meio dos dois títulos de AE e de AME, definidos na Proposição de 9 de outubro de 1967 sobre o psicanalista da Escola.

## **IX - A garantia**

A garantia é outorgada em nível internacional pelo Colegiado Internacional da Garantia.

### **1) Definição e funções**

- a) O Colegiado Internacional da Garantia é composto por 16 membros, eleitos localmente em cada dispositivo, mediante candidatura, para um período de dois anos e por todos os membros da Escola do dispositivo em dia com suas cotizações (Fórum, IF e Escola) tanto no ano em curso quanto no ano precedente.
- b) Os AE são nomeados para um período de três anos por um dos cartéis do passe. Esses cartéis são plurinacionais e se compõem por dois anos no interior do Colegiado Internacional da Garantia segundo modalidades que serão definidas pelo Colegiado e consignadas em seu regulamento interno.
- c) O título de AME é outorgado, mediante proposta local, por uma comissão de habilitação de 7 membros no máximo, de 5 no mínimo, escolhidos pelo Colegiado Internacional da Garantia entre seus membros. As comissões locais podem receber ou solicitar propostas vindas dos membros da Escola que pertençam a seu dispositivo.

## 2) Eleição do Colegiado Internacional da Garantia

a) Os 16 membros do Colegiado são eleitos localmente em cada dispositivo, pelos membros do dispositivo de Escola ao qual eles pertencem. Para participarem da eleição, os membros devem estar em dia com suas cotizações (Fórum, IF e Escola) tanto no ano em curso quanto no ano precedente. Elegem-se localmente, 10 membros para a França e adjacências; 2 para a Espanha (F9 e FOE Galícia), 1 para a Itália (FPL) e 3 para América do Sul (Brasil, AL-Norte e AL-Sul). São eleitos os candidatos de cada lista que tenham obtido o maior número de votos. Em caso de empate entre dois candidatos, recorre-se ao sorteio.

Uma avaliação para um eventual rearranjo dessa composição do CIG fica prevista e deverá ser concluída quando da Assembleia de 2018.

b) **Os elegíveis:** são elegíveis os AE, os AME, os passadores.

c) O Colegiado elege em seu interior, para o período de seu funcionamento, dois secretários encarregados de fazer o registro das demandas de passe, das propostas de AME recebidas e das decisões tomadas pelos cartéis do passe e pela comissão de habilitação. Ele redige seu regulamento interno.

3) **Simpósio sobre o funcionamento do dispositivo do passe.** Um simpósio sobre o passe reunirá a cada dois anos, quando do Encontro Internacional, todos os membros dos dois últimos CIG, os passadores que exerceram a função e os secretariados do passe correspondentes.

## X - A instância epistêmica

1) **Composição:** A dimensão epistêmica da Escola é sustentada por um Colegiado de Animação e de Orientação da Escola (CAOE).

O Colegiado é composto por quatro pessoas, os dois secretários do CIG, mais duas outras pessoas escolhidas por eles entre os membros do CIG pertencentes a uma outra zona. A esses quatro será preciso associar um membro escolhido por cada um dos outros dispositivos de Escola, encarregado de garantir a ligação e de colaborar com o CAOE para as atividades que serão propostas.

### 2) Funções:

Esse Colegiado tem por missão animar o debate de Escola em nível internacional. Ele coordena as atividades e/ou os temas dos Seminários de Escola, os introduz ali onde ainda não acontecem, prevê as Jornadas, em suma, faz existir o trabalho de Escola em nível internacional.

O volume preparatório dos Encontros internacionais será substituído pelas “Preliminares” ao tema do Encontro. Elas serão divulgadas eletronicamente durante os dois anos que precedem o Encontro, pela equipe de organização do Encontro.

Ele contribui para a escolha do tema dos Encontros, em comum acordo com o CRIF e o CIG.

Realiza, eletronicamente, o Boletim internacional da Escola, intitulado Wunsch. Este tem por missão apresentar a agenda das atividades de Escola, mas sobretudo divulgar regularmente trabalhos produzidos nos seminários de Escola.

## **XI - A Assembleia da Escola**

A Assembleia se reúne na ocasião dos Encontros internacionais da Escola. Todos os membros da Escola podem participar dela, mas somente votam os membros da Assembleia dos votantes.

A Assembleia dos Votantes é composta pelo Colegiado dos Representantes (CRIF), pelo Colegiado dos Delegados (CD), pelos três últimos Colegiados Internacionais da Garantia (CIG) e Colegiados de Animação e Orientação da Escola (CAOE), os passadores que exerceram a função e os secretariados do passe que correspondem a esses três CIG.

Se num Fórum ou Polo não houver delegado membro da Escola, esse Fórum ou polo pode designar um membro da Escola para representá-lo na assembleia dos Votantes. Cada membro só pode dispor de duas procurações. A assembleia se pronuncia sobre os relatórios do CIG e do CAOE, sobre o balanço financeiro da Escola (montante e gestão das cotizações internacionais de Escola, principalmente), toma todas as decisões requeridas pelos Encontros internacionais de Escola, e pela política geral da Escola.

## **XII - As instâncias de funcionamento de Escola em nível local**

As tarefas que correspondem às funções de Escola – Comissão de admissão dos membros, Secretariado do passe (acolhimento às demandas de passe, estabelecimento da lista dos passadores), Comissão de indicação dos AME e Instância epistêmica para o trabalho dos cartéis e para a sustentação do trabalho de doutrina – devem ser asseguradas em cada lugar por dispositivos ad hoc.

As condições de admissão dos membros pela Comissão de acolhimento estão fixadas no ponto VI da presente proposição. No que concerne à Comissão da Garantia (Secretariado do passe e Comissão de indicação dos AME) e à Instância epistêmica, os dispositivos serão definidos em cada local em função do contexto, ficando acordado que só podem aplicar-se a uma comunidade de pelo menos 50 membros da Escola para os dispositivos da garantia e 30 membros da Escola para os dispositivos epistêmicos.

Se esta quota não for atingida, vários Fóruns podem associar-se para fazer funcionar as estruturas da Escola, e os Fóruns isolados podem escolher juntar-se a uma zona de referência.

Por outro lado, os Delegados da IF que são membros da Escola zelam para que a presença da Escola seja efetiva localmente, por meio de seminários ou de outras atividades de Escola apropriadas à situação local. Nas cidades onde já existem comissões de Escola, eles podem estar a elas associados para fazer funcionar essas atividades de Escola; naquelas onde não há comissões de Escola, cabe-lhes sustentá-las. Como as situações são muito diferentes conforme os locais, as modalidades devem ser definidas após debate e em acordo com os membros dos Colegiados Internacionais da competente zona linguística.

## **XIII - Permutação e não acúmulo dos mandatos**

Todos os cargos são permutativos, não renováveis imediatamente e não cumulativos. Em particular, não se pode acumular um cargo em uma das Instâncias internacionais (CIG, CAOE, CRIF) e uma função de Direção nas Associações ou Fóruns locais. Do mesmo modo, tampouco são compatíveis um cargo no Colegiado dos Representantes e um cargo nas Instâncias internacionais da Escola.

No caso de a estrita aplicação da regra tornar impossível o funcionamento local, o problema será estudado e regulamentado por uma comissão de Delegados da IF conforme modalidades a serem regulamentadas pela assembleia da IF.

#### **XIV - Cláusula de revisão periódica**

A revisão dos “Princípios” é feita periodicamente na ocasião das Assembleias da Escola.

## **REGULAMENTO INTERNO DO CIG modificado em fevereiro de 2017**

### **1. As instâncias do dispositivo do passe**

- 1.1.. CIG
- 1.2. Secretariado do CIG
- 1.3. CAOÉ
- 1.4. Os cartéis
- 1.5. Os secretariados locais do passe

### **2. Funcionamento do dispositivo do passe**

- 2.1. A lista dos passadores
- 2.2. As etapas do funcionamento
- 2.3. A transmissão das respostas dos cartéis
- 2.4. Os passadores
- 2.5. A comissão internacional de Habilitação dos AME

### **3. Anexo: A admissão de membros da Escola**

#### **1. As instâncias do dispositivo do passe 2016/2018**

##### **1.1. CIG**

10 membros para o Dispositivo francês e adjacências: Sidi ASKOFARÉ, Patrick BARILLOT, Patricia DAHAN, Jean-Pierre DRAPIER, Marie-Noëlle JACOB-DUVERNET, Elisabeth LÉTURGIE, Anne LOPEZ, Agnès METTON, Frédéric PELLION, Marc STRAUSS.

2 membros para a Espanha: Roser CASALPRIM, Carmen DUEÑAS.

1 membro para a Itália: Marina SEVERINI.

3 membros para a América do Sul: Sandra BERTA (Brasil), Marcelo MAZZUCA (ALS), Clara Cecilia MESA (ALN).

##### **1.2. Secretariado do CIG**

Anne LOPEZ pela Europa, Marcelo MAZZUCA pela América.

##### **1.3. Colegiado de animação e de orientação da Escola (CAOE) 2016-2018**

Marcelo MAZZUCA (América), Anne LOPEZ (Europa), Roser CASALPRIM (Espanha), Marina SEVERINI (Itália).

**1.4. Os cartéis:** Dois tipos de cartéis, todos obedecendo ao mesmo princípio de composição: Cada um compreende um membro da Espanha ou da Itália, um membro da América do Sul, três membros franceses.

**1. Os cartéis do passe.** Eles decidem sobre os passes e são compostos no seio do CIG a cada caso conforme os passes terminados a serem estudados e em função das compatibilidades linguísticas e das incompatibilidades analíticas.

**2. Os 3 cartéis do CIG.** Compostos no seio do CIG para toda duração do mandato deste CIG, através de concordância mútua entre os membros do CIG, eles trabalharão certas questões cruciais da psicanálise surgidas no dispositivo. O ou os temas escolhidos por cada um deles serão comunicados no início de seus funcionamentos.

**Cartel 1.** Patricia DAHAN, Carme DUEÑAS, Marie-Noëlle JACOB-DUVERNET (mais-um), Elisabeth LÉTURGIE, Anne LOPEZ, Marcelo MAZZUCA.

**Cartel 2.** Patrick BARILLOT (mais-um), Roser CASALPRIM, Jean-Pierre DRAPIER, Clara Cecilia MESA, Agnès METTON.

**Cartel 3.** Sandra BERTA (mais-um), Sidi ASKOFARÉ, Frédéric PELLION, Marina SEVERINI, Marc STRAUSS.

## 1.5. Os secretariados locais do passe:

### FRANÇA

Comissão de acolhimento e garantia (CAG) para a admissão dos membros e da garantia (passe e AME): Annie-Claude SORTANT-DELANÖE (secretária), Françoise LESPINASSE, Mireille SCEMAMA-ERDÖS.

### ESPAÑA

Comissão de admissão e garantia (CAG-DEL-Fg): Cora AGUERRE (secretária), Ana MARTINEZ (admissão), Luisa DE LA OLIVA (garantia).

Dispositivo Epistémico Local (DEL) Associação FOE-FPG:: Rosa ESCAPA (FOE), Maria Jesús PEDRIDO (FPG).

### ITÁLIA

Comissão local de Admissão, Acolhimento e Garantia (CLAG) do Fórum Psicanalítico Lacaniano: Antonia IMPARATO, Carmine MARRAZZO, Patrizia GILLI (secretária).

### AMÉRICA DO SUL

CLGAL (Comissão Local da Garantia de América Latina) : Ida FREITAS (Brasil), Elizabeth DA ROCHA MIRANDA (Brasil), Fernando MARTINEZ (ALS), Ricardo ROJAS (ALN).

## 2. O funcionamento do dispositivo do passe

### 2.1. A lista dos passadores

Ela é estabelecida em cada dispositivo pelos Secretariados locais do passe (ver abaixo, § 2.2) a partir das proposições dos AME do dispositivo. Os Secretariados locais a transmitem ao CIG – que possui a lista para o conjunto dos dispositivos –, com menção ao analista de cada passador e com a data da proposição de seu nome.

### 2.2. As etapas do funcionamento do dispositivo.

As demandas de passe são recebidas localmente pelos Secretariados do passe que também estabelecem a lista dos passadores. Essa lista é revisada e atualizada cada ano pelos mesmos Secretariados.

O candidato é recebido por um membro do Secretariado do passe local e este o refere a seu Secretariado que aceita ou não a demanda. O secretário transmite a resposta de seu Secretariado para o candidato e, conforme o caso, o faz sortear os passadores. Ele avisa o passante que é preciso informar o(a) secretário(a) quando seu testemunho terá terminado. Um passante pode, se assim julgar conveniente, recusar um passador e sortear outro nome.

Os secretários do passe transmitem aos secretários do CIG, conforme o andamento:

- a lista das demandas de passe;
- a lista dos passes efetivamente aceitos após a entrevista dos candidatos com um membro do Secretariado, com o nome dos dois passadores e todas as informações necessárias para a atribuição a um cartel do passe.

O secretariado do CIG decide com os membros do CIG a composição dos cartéis para os diferentes passes, levando em conta as línguas e as incompatibilidades. Convém evitar a presença no cartel: do analista do passante, de seu atual supervisor, eventualmente de um analisante atual do mesmo analista e, também, às vezes, de pessoas excessivamente próximas. O secretariado do CIG se encarrega, então, de endereçar os passes a um dos cartéis do passe.

### 2.3. Transmissão das respostas dos cartéis do passe

O cartel redige sua resposta endereçando-a ao passante sem precisar se justificar e da forma a mais simples. Conforme o caso: « o cartel o nomeou AE » ou « o cartel não o nomeou AE ». Nesta ocasião, ele transmite a lista dos membros do cartel que foi composto para esse passe. Baseado nisso, evidentemente cada cartel avaliará, conforme os casos particulares, se quer acrescentar alguma coisa. A resposta é transmitida sem atraso.

Um membro do cartel, escolhido pelo cartel, transmite oralmente a resposta ao passante, presencialmente se for possível, ou por telefone quando as grandes distâncias não o permitirem. O passante pode pedir, se ele o desejar, encontrar-se em seguida com um outro membro do cartel.

A resposta nomeação ou não nomeação é comunicada para arquivamento, com a composição do cartel do passe, ao Secretariado do CIG e ao Secretariado do passe do dispositivo concernido.

O Secretariado do CIG (composto por ambos os secretários do CIG) entretém o Caderno de todas essas etapas. A versão em papel desse Caderno dos passes é transmitida de CIG em CIG.

O CIG transmite o conjunto dessas regras de funcionamento aos diferentes Secretariados locais.

### 2.4. Os passadores

Os AME da EPFCL podem propor passadores como está previsto no texto dos «Princípios». Eles o fazem no momento que lhes pareça oportuno, junto ao Secretariado do passe de seu

dispositivo ou do dispositivo ao qual estão adjacentes no que tange a Escola. Cada Secretariado também pode se dirigir aos AME do dispositivo.

Los secretariados do passe solicitam que os passantes sorteiem seus passadores a partir de uma lista de passadores que ainda não têm passes em curso ou, na falta destes, que os tenham em menor número. Os passadores devem ser, necessariamente, da mesma língua que o passante ou de uma língua que o passante fale, mas não necessariamente de seu local.

O mandato do passador está limitado a três passes. Se nos dois anos subsequentes a sua designação ele não tiver sido sorteado, o AME que o designou pode ou não renovar essa designação.

Também seria necessário que os secretariados do passe verifiquem que o passante que sorteou seus passadores esteja pronto para começar seu testemunho sem tardar, e velem para que o testemunho não se prolongue indefinidamente.

## **2. 5. A Comissão Internacional de Habilitação dos AME: Composição da Comissão**

No segundo ano de seu mandato, o CIG compõe em seu seio a Comissão Internacional de Habilitação dos AME. Sua composição respeita uma certa proporcionalidade em relação ao número de membros da Escola em cada zona. A lista dos novos AME é publicada em junho/julho desse segundo ano.

Quando inicia o exercício da sua função, o CIG lembra às Comissões Locais, quais as tarefas que lhes cabe executar, que critérios seguir e como recolher as informações sobre os AME possíveis, notadamente nas zonas adjacentes a um dispositivo.

A qualquer momento, as Comissões Locais para a garantia transmitem as propostas de AME de seus dispositivos.

## **3. Anexo: a admissão de membros da Escola**

### **A) A articulação entre a admissão no Fórum e na Escola**

A regra que consiste em entrar primeiro no Fórum e em seguida na Escola parece dever ser mantida. No entanto, ela deve ser aplicada com tato e em casos excepcionais pode-se pensar numa admissão simultânea, no Fórum e na Escola.

### **B) A questão dos critérios foi retomada e levou às seguintes sugestões:**

Duas entrevistas ou uma entrevista com duas pessoas não parecem excessivas. Leva-se em conta a participação regular nas atividades do Fórum ou do Polo, notadamente nos cartéis, e eventualmente, no Colégio Clínico ou nas Formações clínicas de pertencimento do candidato. Mas a questão de uma participação mais ampla nas atividades nacionais, por exemplo as Jornadas, deve ser levada em conta.

Na medida em que nossa Escola tem dispositivos internacionais, a dimensão internacional não pode ser ignorada. É necessário que pelo menos na primeira entrevista, essa dimensão seja apresentada ao candidato se ele a ignora, a fim de que ele saiba, antes de sua segunda entrevista, onde ele está se propondo entrar. Os trabalhos publicados depois das Jornadas, dos inter-cartéis, etc., são fatores objetivos de implicação do candidato a serem levados em conta. Consultar o analista ou o supervisor não pode ser uma obrigação. Cabe à Comissão julgar se, neste ou em outro caso, tal consulta poderia ser oportuna.

C) Condição de admissão como membro da Escola dos membros de Fóruns adjacentes ao dispositivo França: a condição geral para admitir um membro da Escola pertencente a um dispositivo adjacente é que se conheça suficientemente sua formação analítica. Baseada nisso, a CAG evidentemente adaptará as respostas conforme cada caso. Além disso, se um desses candidatos fez o passe e não foi nomeado AE, o cartel que escutou o testemunho pode, eventualmente, propor sua admissão como membro da Escola.